INDICAÇÃO Nº 332 /2018

"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, implante em nosso Município um programa para valorização de iniciativas culturais."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Assim como no Município de São Paulo, através do programa VAI – Valorização de Iniciativas Culturais – o programa é destinado a apoiar financeiramente, por meio de subsídio, atividades artístico-culturais, principalmente de jovens de baixa renda e de regiões do Município desprovidas de recursos e equipamentos culturais, e objetiva estimular a criação, o acesso, a formação e a participação do pequeno produtor e criador no desenvolvimento cultural da Cidade, promover a inclusão cultural e estimular dinâmicas culturais locais e a criação artística em geral.

Do exposto, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito **que, através de seu setor competente, implante em nosso Município um programa para valorização de iniciativas culturais."**

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de Junho de 2018.

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 706
DATA 05 JUL 2018
ÀS 12 : 21 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo